



**AURIMAR BARBOSA FERNANDES**  
**05.135.166/0001-39**

**PROPOSTA REGISTRADA**

**Dados do Processo**

Município: Nova Russas / CE

Unidade gestora: Secretaria de Administração e Finanças

Número do processo: 00015.20241129/0001-84

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número do certame: GM-PE001/2025

Data da abertura: 18/02/2025 às 09:00

**Dados do Fornecedor**

Razão social: AURIMAR BARBOSA FERNANDES

Telefone: \*\*\*\* / (88) 9451-8871

CNPJ/MF: 05.135.166/0001-39

E-mail: mercantilsaracatunda@hotmail.com

Endereço: AV JOAQUIM LOPES PEDROSA, 2650, PROGRESSO, Nova Russas / CE - CEP: 62.200-000

**Dados das Declarações**

**DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**SIM**

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaração de conhecimento de informações**

**SIM**

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

**DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM**

**SIM**

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**SIM**

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**SIM**

**AURIMAR BARBOSA FERNANDES**  
**05.135.166/0001-39**



Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE**

**SIM**

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

**DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP**

**NÃO**

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**SIM**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

**DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS**

**SIM**

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

**DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

**NÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

**Dados da Proposta de Preços:**



**AURIMAR BARBOSA FERNANDES**  
**05.135.166/0001-39**

LOTE ÚNICO

1 - ÁGUA MINERAL 20 LT- Sem gás natural, envasada com 20 litros. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega. Acondicionado em garrafão retornável com capacidade de 20 litros, fabricado com substâncias, lacrada e com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos; deverá esta em conformidade com as normas vigentes da ABNT e conter no fundo a data de entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, município, estado, composição química, característica física - químicas, nome do laboratório, número e data de análise da água, volume, data de engarrafamento e validade com impressão indelevel/inapagavel. A água deverá estar de acordo com as normas vigentes da Anvisa.

Especificação: ÁGUA MINERAL 20 LT- Sem gás natural, envasada com 20 litros. A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega. Acondicionado em garrafão retornável com capacidade de 20 litros, fabricado com substâncias, lacrada e com tampa e lacre plástico descartáveis, com rótulo intacto, sem vazamentos, manchas, odores, furos, fissuras ou amassos; deverá esta em conformidade com as normas vigentes da ABNT e conter no fundo a data de entrega. Rótulo com carimbo de aprovação ou número do processo do DNPM, contendo, no mínimo, nome da fonte e da empresa envasadora, seu CNPJ, município, estado, composição química, característica física - químicas, nome do laboratório, número e data de análise da água, volume, data de engarrafamento e validade com impressão indelevel/inapagavel. A água deverá estar de acordo com as normas vigentes da Anvisa.

Quantidade: 52916,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 10,23

Valor total: R\$ 541.330,68

Fabricante/Marca: SEIVA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10,23

2 - ÁGUA MINERAL 1,5 LT- Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega pacote com 06 unidades

Especificação: ÁGUA MINERAL 1,5 LT- Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega pacote com 06 unidades

Quantidade: 6750,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 15,14

Valor total: R\$ 102.195,00

Fabricante/Marca: NATURÁGUA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 15,14

3 - ÁGUA MINERAL 500 ML- Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito



**AURIMAR BARBOSA FERNANDES**  
**05.135.166/0001-39**

ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega pacote com 12 Unidades

Especificação: ÁGUA MINERAL 500 ML- Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega pacote com 12 Unidades

Quantidade: 15350,0

Unidade: Pacote

Valor unitário: R\$ 19,32

Valor total: R\$ 296.562,00

Fabricante/Marca: SEIVA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 19,32

4 - ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML - Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega Caixa com 48 unidades.

Especificação: ÁGUA MINERAL COPO COM 200 ML - Sem gás natural, A água deverá apresentar-se límpida, sem flocos em depósito ou corpos estranhos e com validade para consumo de, no mínimo 60 dias da data de entrega Caixa com 48 unidades.

Quantidade: 8000,0

Unidade: Caixa

Valor unitário: R\$ 31,68

Valor total: R\$ 253.440,00

Fabricante/Marca: NATURÁGUA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 31,68

5 - VASILHAME/GALÃO NOVO VAZIO PARA ENVASAMENTO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS

Especificação: VASILHAME/GALÃO NOVO VAZIO PARA ENVASAMENTO DE AGUA MINERAL DE 20 LITROS

Quantidade: 991,0

Unidade: Unidade

Valor unitário: R\$ 23,87

Valor total: R\$ 23.655,17

Fabricante/Marca: FORTE ÁGUA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 23,87

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 1.217.182,85 - (um milhão, duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 1.217.182,85 (um milhão, duzentos e dezessete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

**Validade da Proposta**

Proposta válida por: 60 dias

**AURIMAR BARBOSA FERNANDES**  
**05.135.166/0001-39**



**Dados de Registro da Proposta**

Data de finalização do registro da proposta: 17 de Fevereiro de 2025 às 13:23

**Dados do Usuário:**

Usuário logado como: AURIMAR

E-mail: mercantilsaracatunda@hotmail.com

CPF/MF: 05.135.166/0001-39

AURIMAR  
BARBOSA  
FERNANDES:051  
35166000139

Assinado de forma digital  
por AURIMAR BARBOSA  
FERNANDES:0513516600  
0139  
Dados: 2025.02.17  
13:25:09 -03'00'